



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 26/18

PROCESSO N.º 00677.000.265/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à continuação da sessão da Tomada de Preços n.º 07/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma no 3º pavimento da ala sul do prédio do IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Avenida Borges de Medeiros, n.º 1945, em Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A seguir, foi consultado o CADIN, o CFIL e o CEIS dos participantes CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP, FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS TELEMÁTICOS LTDA., TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA., IEG – ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., estando as licitantes regulares para participar do certame. Ato contínuo, foi dado prosseguimento ao certame, tendo em vista a suspensão da sessão para realização de diligência em relação à proposta da licitante CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP, na qual foi verificado um equívoco material (percentual de INSS) na planilha de encargos sociais apresentada pela empresa, levando em consideração o orçamento resumido “não desonerado” apresentado. A licitante cumpriu a diligência dentro do prazo concedido na Ata n.º 24/2018, corrigindo o erro material. Examinadas as demais propostas, todas atenderam aos requisitos do instrumento convocatório, em especial quanto às planilhas de BDI e Encargos Sociais e respectivas declarações. Ato contínuo, a Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, por meio de manifestação, atestou, após análise das propostas, estarem conforme com o objeto licitado, concluindo-se, ao final, que todas atenderam aos requisitos do instrumento convocatório, tendo a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedido à seguinte classificação:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1	Construtora Silveira Martins EIRELI	R\$ 366.483,84	R\$ 143.224,23	R\$ 509.708,07
2	Alfa Sul Engenharia Ltda	R\$ 403.183,75	R\$ 158.135,93	R\$ 561.319,68
3	Técnica Construções Ltda	R\$ 438.234,99	R\$ 156.817,37	R\$ 595.052,36
4	IEG – Elétrica E Instrumentação Ltda	R\$ 428.280,69	R\$ 167.474,57	R\$ 595.755,26
5	Frame Engenharia E Serviços Telemáticos Ltda	R\$ 432.982,50	R\$ 169.393,45	R\$ 602.375,95

Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP no valor global de R\$ 509.708,07 (quinhentos e nove mil, setecentos e oito reais e sete centavos). A licitante informou que optará por seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. As demais licitantes serão intimadas na forma da lei. Esta ata será disponibilizada no site www.mprs.mp.br/licitacao. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

Luis Antônio Michel,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Marty de Barros Monteiro,
Membro.

Potibere Vieira de Carvalho,
Membro.